



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.235, de 27 de abril de 2010.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel neste Município."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 4/2010 – S.M.H.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel localizado na Quadra 77 e parte da Quadra 78, no loteamento denominado Bairro do Rosário, Córrego Três Pontes, neste Município, conforme consta do Croqui e Memorial Descritivo, que ficam fazendo parte integrantes deste Decreto e destinado ao programa Morar Bem II.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de abril de 2010.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO/PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.235/2010 – fls.3

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA
ANEXO 02

Interessado: **PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS**
Local: - **BAIRRO DO ROSÁRIO – Córrego Três Pontes**
QUADRA 77 e PARTE DA QUADRA 78
CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS – ESTADO DE SÃO PAULO
Área Total da Área de Utilidade Pública: **15.178,43m²**

A ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA inicia-se no marco 01 e segue em linha reta numa distância de 15,00m (quinze metros) confrontando a QUADRA 77, do BAIRRO DO ROSÁRIO até o marco 02; deflete à esquerda e segue em linha sinuosa numa distância de 1.019,60m (um mil e dezenove metros e sessenta centímetros) confrontando com a QUADRA 77 e PARTE DA QUADRA 78, do BAIRRO DO ROSÁRIO até o marco 03; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 15,00m (quinze metros) confrontando com PARTE DA QUADRA 78, do BAIRRO DO ROSÁRIO até o marco 04; deflete à esquerda e segue em linha sinuosa numa distância de 1.004,20m (um mil e quatro metros e vinte centímetros) confrontando com a Córrego Três Pontes até encontrar o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando-se uma área de 15.178,43m² (quinze mil e cento e setenta e oito metros e quarenta e três decímetros quadrados).